



REQUERIMENTO Nº 6171 DE 2012

(Do Senhor Vicente Selistre)

Requer inclusão na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados a PEC 555/2006.

Senhor Presidente,

Com fulcro no Art. 114 inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a inclusão na Ordem do Dia da PEC 555/2006, que revoga o Art. 4º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003.

JUSTIFICATIVA

Com a entrada em vigor da PEC 41 de 2003, foi cometido se não o maior, um dos maiores atentados ao direito dos trabalhadores impondo a obrigatoriedade dos servidores públicos aposentados e pensionistas voltarem a custear a Previdência Social.

Esses servidores, durante toda a sua vida trabalhista contribuíram mantendo os aposentados da época aguardando a contrapartida ao chegar também o momento de se aposentarem. Para isso, foi necessário pagar um percentual maior de 12% sobre o seu salário bruto com o intuito de assegurar o retorno nas mesmas condições.

O déficit hoje existente não deve ser solucionado repassando a dívida para os servidores, esse dinheiro deve sair da União que é



26565AE707



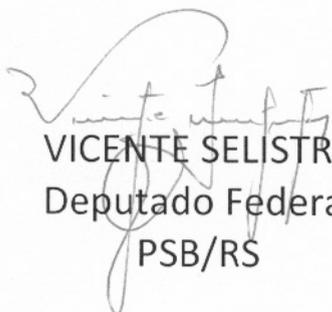
CÂMARA DOS DEPUTADOS

de fato o verdadeiro devedor da previdência, uma vez que ao longo do tempo não repassou os valores devidos por cada servidor e que ainda, por diversas vezes, governos passados cometeram o equívoco de utilizar os seus recursos para suprir outras despesas.

Tratava-se de um direito já adquirido que o STF não soube reconhecer ratificando essa grande injustiça cometida com os servidores aposentados e pensionistas. Porém, agora o Congresso Nacional tem em suas mãos a oportunidade de corrigi-la aprovando essa PEC e retornando ao estado de direito antes da aprovação da PEC 41/2003.

É um afronto o servidor público ter que arcar com o desmando de governos que não souberam administrar com seriedade e eficiência os recursos da Previdência.

Sala das Sessões, 10 OUT 2012
de outubro de 2012.


VICENTE SELISTRE
Deputado Federal
PSB/RS



26565AE707